

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONVÊNIO Nº 011/SMS. G/ 2018

PROCESSO SEI Nº 6018.2018/0015416-4

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO** para adequar a programação físico-financeira, inserir o recurso anual do incentivo de custeio QUALICITO, do incentivo municipal para cirurgias de cardiologia infantil, incluir e prorrogar a utilização de recursos referentes a incremento temporário no limite MAC correspondentes a Emendas Parlamentares Federais.

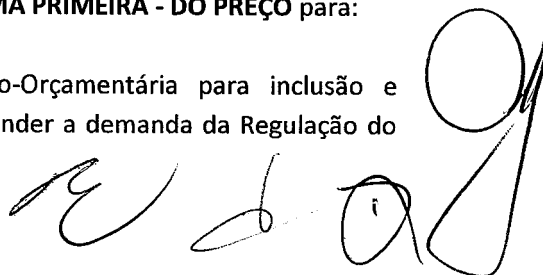
DOTAÇÕES: 84.10.10.302.3003.4113.3390.3900 Fonte 02
84.10.10.302.3003.2507.3390.3900 Fonte 00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, do outro lado, **REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, instituição de caráter civil de fins não lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Maestro Cardim, n.º 769, CEP n.º 01323-900, Liberdade, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 61.599.908/0001-58, inscrita no CREMESP sob nº 00250, com CNES nº 2080575, onde mantém o **HOSPITAL BP** e filial localizada na Rua General Sócrates 145, Penha de França, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.599.908/0031-73 e no CREMESP sob nº 959914, com CNES 6984649, onde mantém o **BP HOSPITAL FILANTROPICO**, unidades situadas no Município de São Paulo, neste ato representados por seu Diretor Presidente, **RUBENS ERMÍRIO DE MORAES**, portador da cédula de identidade nº 14.781.058 e inscrito no CPF/MF n.º 154.303.818-29, adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01/2019 ao Convênio nº 011/SMS. G/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO** para:

- ✓ Adequar a FPO – Ficha de Programação Físico-Orçamentária para inclusão e remanejamento de procedimentos, com vista a atender a demanda da Regulação do



Município com relação à realização de transplantes, serviço de hemoterapia, oncologia e cirurgias cardíacas pediátricas.

- ✓ Inserir **Incentivo Municipal** para contemplar atenção da CONVENIADA na realização de 20 cirurgias mensais em cardiologia infantil.
- ✓ Inserir **recurso anual** referente ao Incentivo da Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, de acordo com Portaria nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013 em seu: **“Art. 30. Para incentivar a melhoria da qualidade dos exames citopatológicos do colo do útero, cada Laboratório Tipo I e Tipo II que exercer a função de Tipo I que realizar mais de 15.000 (quinze mil) procedimentos de que tratam os Anexos II e III, cumulativamente, receberá incentivo financeiro adicional, em parcela única anual”**. Foram concedidos os incentivos correspondentes aos anos de 2015 e 2016, por meio das Portarias MS nº 853 e 858 de 28/03/2018.
- ✓ Prorrogar o prazo para utilização do recurso da Emenda Federal referente à Portaria MS/GM nº 1.714 de 07/07/2017.
- ✓ Incluir os **Parágrafos sétimo ao décimo** que tratam dos recursos das Portarias MS/GM nº 2.572, 2.798 e 3.520 de 2017 e nº 1.814 de 2018 referentes ao incremento temporário no limite MAC do município correspondente à concessão de Emendas Parlamentares Federais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO:

A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO ora alterada passa a ter a seguinte redação:

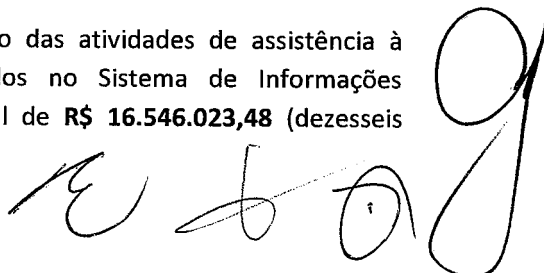
“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO”

A CONVENIADA participa da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N.º 2 de 28 DE SETEMBRO DE 2017 - Seção -VI Do Eixo de Contratualização (Origem: PRT MS/GM 3390/2013, CAPÍTULO III, Seção V), onde os serviços prestam ações de saúde por meio de contratualização estabelecendo compromissos entre as partes promovendo a qualificação da assistência e estabelecendo a forma de repasse de recursos condicionados ao cumprimento e monitoramento de metas quali-quantitativas, na modalidade de orçamentação parcial, sendo a forma de financiamento composta por um valor pós-fixado e um valor pré-fixado.

• DO VALOR PÓS-FIXADO:

A CONVENIADA receberá, mensalmente, da CONVENIENTE a importância referente aos serviços conveniados efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - Tabela SUS do Ministério da Saúde.

Parágrafo primeiro. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime ambulatorial e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 16.546.023,48** (dezesseis



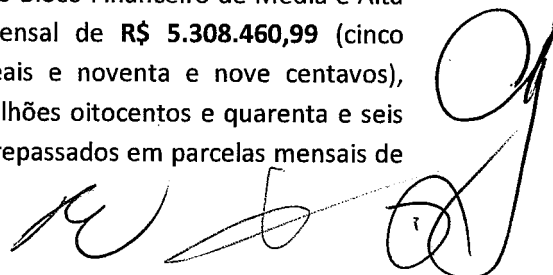
milhões, quinhentos e quarenta e seis mil vinte e três reais e quarenta e oito centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, correspondente a **R\$ 1.378.835,29** (um milhão, trezentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais, para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade", acrescidos do valor anual de **R\$ 640.603,80** (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), correspondentes a **R\$ 53.383,65** (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais referentes aos procedimentos "Estratégicos", financiados com recursos do Fundo de Ações estratégicas e de Compensação – FAEC, conforme estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO parte integrante deste Termo.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime hospitalar, consignados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 21.149.220,00** (vinte e um milhões, cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte reais) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade, correspondente a **R\$ 1.762.435,00** (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) mensais, para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade" acrescidos do valor anual de **R\$ 9.500.035,41** (nove milhões quinhentos mil trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondentes a **R\$ 791.669,62** (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) mensais referentes aos procedimentos "Estratégicos", financiados com recursos do Fundo de Ações estratégicas e de Compensação – FAEC, estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária – FPO, parte integrante deste Termo, conforme tabela abaixo:

TETO PRÉ-FIXADO / POR PRODUÇÃO	MENSAL	ANUAL
Alta Complexidade SIA	680.718,46	8.168.621,52
Alta Complexidade/ Oncologia SIA	698.116,83	8.377.401,96
TOTAL Alta Complexidade SIA	1.378.835,29	16.546.023,48
ALTA Complexidade SIH	1.762.435,00	21.149.220,00
TOTAL Alta Complexidade	3.141.270,29	37.695.243,48
TOTAL FAEC (SIA)	53.383,65	640.603,80
TOTAL FAEC (SIH)	791.669,62	9.500.035,41

- **DO VALOR PRÉ-FIXADO:**

Parágrafo terceiro. A CONVENIADA receberá da CONVENENTE os recursos pré-fixados, referentes às ações de MÉDIA COMPLEXIDADE, INTEGRASUS, INCENTIVO CONTRATUALIZAÇÃO – IAC e INCENTIVO, INCENTIVO MS (PT. MS/GM nº 1068 de 23/07/2015), no valor anual de **R\$ 63.701.531,92** (sessenta e três milhões, setecentos e um mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC correspondente ao desembolso mensal de **R\$ 5.308.460,99** (cinco milhões, trezentos e oito mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), acrescidos do valor anual de **R\$ 14.846.648,40** (quatorze milhões oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), repassados em parcelas mensais de



R\$ 1.237.220,70 (um milhão, duzentos trinta e sete mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos) a título de INCENTIVO MUNICIPAL, financiado pelo TESOIRO MUNICIPAL, que serão repassados conforme disposto abaixo, sendo:

40% vinculados ao cumprimento das metas de qualidade e

60% vinculados ao cumprimento das metas quantitativas (físicas) pactuadas:

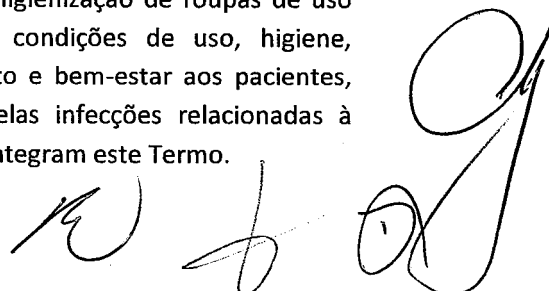
	MENSAL	ANUAL
Média Complexidade SIA	1.887.732,54	22.652.790,48
Média Complexidade SIH	812.130,22	9.745.562,68
Total de Média Complexidade	2.699.862,76	32.398.353,16
INTEGRASUS	750.963,43	9.011.561,16
IAC	657.634,80	7.891.617,60
Incentivo Pr. MS	1.200.000,00	14.400.000,00
Incentivo Municipal	1.237.220,70	14.846.648,40

Parágrafo quarto. Os valores acima estipulados, correspondentes ao **financiamento MAC** serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo quinto. A CONVENIADA receberá da SECRETARIA, **em parcela única**, o valor de **R\$ 304.877,57** (trezentos e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) correspondentes aos Incentivos QUALICITO dos anos de 2.015 e 2.016, concedidos por meio das Portarias MS/GM nº 853 e nº 858 de 28/03/2018.

Parágrafo sexto. Prorrogar por mais **12 (doze) meses, a partir de 27/09/2018**, a utilização dos recursos Emendas Parlamentares Federais 25310006 e 31340006 que foram concedidos, em 17/03/2018, por meio do Termo Aditivo nº 012/2018 ao Convênio nº 006/2013-SMS. G, ora extinto, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pelo período previsto de 06(seis) meses, no valor total de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), mas que de acordo com justificativa apresentada pela CONVENIADA *“não foi possível cumprir o prazo estabelecido porque na ocasião do repasse do recurso a mesma passava por aprendizado com relação à execução do incremento no TETO MAC, correspondente as Emendas Federais”*.

Parágrafo sétimo: A CONVENIADA receberá da SECRETARIA **em parcela única**, o valor total de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) de natureza de despesa de custeio referente aos códigos de Emendas Parlamentares Federais nº 81000174, 11680009, 81000174 e 81785125. A CONVENIADA utilizará este recurso para serviços de coleta e higienização de roupas de uso hospitalar que tem como objetivo distribuir enxovais em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação, proporcionando conforto e bem-estar aos pacientes, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde, de acordo com os Planos de Trabalho que integram este Termo.



Os recursos também serão utilizados para assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos tomógrafos da Unidade BP Hospital Filantrópico.

Parágrafo oitavo: Quanto aos recursos do **Parágrafo sexto e sétimo** a prestação de contas pela CONVENIADA, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as explicações dos gastos, por Emenda Parlamentar, bem como de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, da aplicação dos recursos conforme previsto nos Planos de Trabalho, no prazo de 12(doze) meses contados a partir do recebimento do referido valor, ou o prazo de vigência do convênio, ou que se esgote o recurso.

Parágrafo nono: O pagamento dos recursos referidos no Parágrafo sétimo e a prestação de contas citada no Parágrafo oitavo serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo décimo: De acordo com Art. 6º das Portarias MS/GM nº 2.572, 2.798 e 3.520 de 2017 e nº 1.814 de 2018, a SECRETARIA comprovará *“a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado”*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

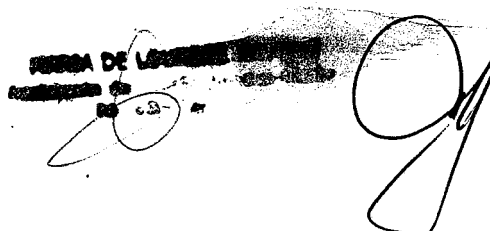

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.


.....
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 


RUBENS ERMÍRIO DE MORAES
DIRETOR PRESIDENTE
REAL E BENEMÉRITA ASSOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

TESTEMUNHAS:

PROCEBIMFOTOS	(HOSPITAL) - HOSPITAL BENEFICENTÍAS (HOSPITAL)		(HOSPITAL) - HOSPITAL BOMASQUIM GOMES		(HOSPITAL) - HOSPITAL BOMASQUIM GOMES		Estrutura
	Complementar	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	
0201010186 BIOPSIA DE ESCLERA	MC	68,62	1.097,92	0	0,00	0,00	16
0201010097 BIOPSIA DE CONJUNTIVA	MC	31,10	497,60	0	0,00	0,00	16
0201010119 BIOPSIA DE CORNEA	MC	68,62	1.097,92	0	0,00	0,00	16
0201010240 BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR	MC	199,21	3.187,36	0	0,00	0,00	16
0201010956 BIOPSIA DE PALPEBRA	MC	18,33	293,28	0	0,00	0,00	16
0201010631 PUNCAO LOMBAR	MC	7,04	112,64	0	0,00	0,00	16
IPOL - COLETA DE MATERIAL							
0202010023 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	MC	2,01	20,10	0	0,00	0,00	10
0202010074 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	MC	10,00	500,00	0	0,00	0,00	50
0202010082 DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	MC	3,51	28,08	0	0,00	0,00	8
0202010112 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	MC	2,01	10,05	0	0,00	0,00	5
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	MC	1,85	666,00	63	116,55	297	549,45
0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	MC	3,68	36,80	0	0,00	0,00	10
0202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	MC	3,68	44,16	0	0,00	0,00	12
0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	MC	3,68	18,40	0	0,00	0,00	5
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	MC	2,25	272,25	33	74,25	88	198,00
0202010198 DOSAGEM DE AMONIA	MC	3,51	35,10	0	0,00	0,00	10
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	MC	2,01	2.572,80	623	1.252,23	657	1.320,57
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	MC	1,85	851,00	177	327,45	283	523,55
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	MC	3,51	3.123,90	477	1.674,27	413	1.449,63
0202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	MC	3,68	110,40	0	0,00	0,00	30
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	MC	1,85	27,75	3	5,55	12	22,20
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	MC	3,51	1.790,10	13	45,63	497	1.744,47
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	MC	3,51	1.790,10	13	45,63	497	1.744,47
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	MC	1,85	943,50	13	24,05	497	919,45
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	MC	1,85	7.309,35	513	949,05	3.438	6.360,30
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSQUINASE (CPK)	MC	3,68	1.140,80	17	62,56	293	1.078,24
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSQUINASE FRACAO MB	MC	4,12	494,40	0	0,00	120	494,40
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	MC	3,68	3.716,80	493	1.814,24	517	1.714,90
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	MC	15,59	1.714,90	0	0,00	110	1.714,90
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	MC	3,51	456,30	53	186,03	77	270,27
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	MC	15,65	1.721,50	0	0,00	110	1.721,50
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	MC	2,01	2.432,10	493	990,93	717	1.441,17
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	MC	1,85	610,50	77	142,45	253	468,05
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	MC	3,51	1.860,30	93	326,43	437	1.533,87
0202010473 DOSAGEM DE GULOSE	MC	1,85	8.400,85	508	999,80	4.033	7.461,05
0202010490 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	MC	3,68	73,60	0	0,00	20	73,60
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	MC	7,86	4.008,60	27	212,22	483	3.796,38
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	MC	3,68	184,00	3	11,04	47	172,96
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	MC	2,25	191,25	22	49,50	63	141,75
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	MC	2,01	1.206,00	227	456,27	373	749,73
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	MC	1,85	6.569,35	804	1.487,40	2.747	5.081,95
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	MC	1,40	140,00	0	0,00	100	140,00
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	MC	1,85	5.106,00	417	771,45	2.343	4.334,55
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	MC	1,85	6.569,35	804	1.487,40	2.747	5.081,95

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

PROCEDIMENTOS	CONDICIONAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	(HOSPITAL) - ANEXO 310 (BOLIGUM) SINES 20-0575	(HOSPITAL) - ANEXO 310 (BOLIGUM) SINES 20-0575	(HOSPITAL) - ANEXO 310 (BOLIGUM) SINES 20-0575	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	MC	9,25	30	277,50	0,00	0	0,00	0	277,50	0,00
0202030172 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGE)	MC	0,00	6	0,00	0,00	2	0,00	4	0,00	0,00
0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	MC	2,83	24	67,92	0,00	0	67,92	24	67,92	0,00
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	MC	2,83	180	509,40	0,00	83	234,89	97	274,51	0,00
0202030229 IMUNOELÉTRÓFORESE DE PROTEÍNAS	MC	17,16	14	240,24	0,00	0	240,24	14	240,24	0,00
0202030237 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	MC	80,00	20	1.600,00	0,00	20	1.600,00	0	0,00	0,00
0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	MC	10,00	34	340,00	0,00	2	20,00	32	320,00	0,00
0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	MC	10,00	34	340,00	0,00	2	20,00	32	320,00	0,00
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	MC	8,67	12	104,04	0,00	0	104,04	12	104,04	0,00
0202030298 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	MC	85,00	22	1.870,00	0,00	0	0,00	22	1.870,00	0,00
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	MC	10,00	2.015	20.150,00	0,00	32	320,00	1.983	19.830,00	0,00
0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	MC	18,55	1.510	28.010,50	0,00	87	1.613,85	1.423	26.396,65	0,00
0202030328 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	MC	17,16	30	514,80	0,00	0	0,00	30	514,80	0,00
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	MC	17,16	30	514,80	0,00	0	0,00	30	514,80	0,00
0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	MC	18,55	30	556,50	0,00	0	0,00	30	556,50	0,00
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	MC	18,55	30	556,50	0,00	0	0,00	30	556,50	0,00
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	MC	2,83	30	84,90	0,00	0	0,00	30	84,90	0,00
0202030482 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	MC	10,00	50	500,00	0,00	0	0,00	50	500,00	0,00
0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	MC	17,16	40	686,40	0,00	0	0,00	40	686,40	0,00
0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	MC	17,16	65	1.115,40	0,00	0	0,00	65	1.115,40	0,00
0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	MC	17,16	80	1.372,80	0,00	0	0,00	80	1.372,80	0,00
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUCLEO	MC	17,16	150	2.574,00	0,00	0	0,00	150	2.574,00	0,00
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	MC	17,16	150	2.574,00	0,00	0	0,00	150	2.574,00	0,00
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV)	MC	18,55	920	17.066,00	0,00	83	1.539,65	837	15.526,35	0,00
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HB)	MC	18,55	150	2.782,50	0,00	0	0,00	150	2.782,50	0,00
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	MC	18,55	1.069	19.829,95	0,00	88	1.632,40	981	18.197,55	0,00
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGS ANTICITOMEGALOVIRUS	MC	8,00	202	1.616,00	0,00	12	96,00	190	1.520,00	0,00
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGS ANTITOXOPLASMA	MC	16,97	202	3.427,94	0,00	3	55,65	153	2.886,15	0,00
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGS CONTRA ARBOVIRUS	MC	18,55	156	2.893,80	0,00	0	0,00	156	2.893,80	0,00
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	MC	18,55	50	927,50	0,00	0	0,00	50	927,50	0,00
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGS CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	MC	17,16	111	1.904,76	0,00	10	171,60	101	1.733,16	0,00
0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGS CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	MC	17,16	113	1.939,08	0,00	10	171,60	103	1.767,48	0,00
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGS CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES BARR	MC	17,16	128	2.196,48	0,00	10	171,60	118	2.024,88	0,00
0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGS CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	MC	17,16	130	2.230,80	0,00	0	0,00	130	2.230,80	0,00
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	MC	11,61	192	2.229,12	0,00	12	139,32	180	2.089,80	0,00
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	MC	18,55	152	2.819,60	0,00	0	0,00	152	2.819,60	0,00
0202030893 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	MC	20,00	81	1.620,00	0,00	13	241,15	68	1.367,85	0,00
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	MC	18,55	26	482,30	0,00	0	0,00	26	482,30	0,00
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	MC	17,16	52	892,32	0,00	0	0,00	52	892,32	0,00
0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	MC	17,16	100	1.716,00	0,00	0	0,00	100	1.716,00	0,00
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	MC	17,16	150	2.574,00	0,00	0	0,00	150	2.574,00	0,00
0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	MC	17,16	164	2.814,24	0,00	10	171,60	154	2.642,64	0,00
0202030962 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	MC	17,16	160	2.745,60	0,00	0	0,00	160	2.745,60	0,00
0202030962 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	MC	13,35	666	8.891,10	0,00	186	2.483,10	480	6.408,00	0,00

PROCEDEIMENTOS	(HOSPITAL) B - HOSPITAL BENEFILANTROPICO	Compartilhado	VOLUNTARIO	FEIO	FRANQUIA	(HOSPITAL) F - FEIO	FRANQUIA	(HOSPITAL) F - FEIO	FRANQUIA	(HOSPITAL) B - HOSPITAL BENEFILANTROPICO	FRANQUIA	(HOSPITAL) B - HOSPITAL BENEFILANTROPICO
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	MC	10,43	210	2.190,30	10	104,30	2.086,00	200	2.086,00	2.086,00	200	2.086,00
0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	MC	13,11	160	2.097,60	10	131,10	1.966,50	150	1.966,50	1.966,50	150	1.966,50
0202060365 DOSAGEM DE TIROGLOBULINA	MC	15,35	254	3.898,90	0	0,00	3.898,90	254	3.898,90	3.898,90	254	3.898,90
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	MC	8,76	570	4.993,20	10	87,60	4.905,60	560	4.905,60	4.905,60	560	4.905,60
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	MC	11,60	580	6.728,00	20	232,00	6.496,00	560	6.496,00	6.496,00	560	6.496,00
0202060390 DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	MC	8,71	580	5.051,80	20	174,20	4.877,60	560	4.877,60	4.877,60	560	4.877,60
0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	MC	15,65	30	469,50	0	0,00	469,50	30	469,50	469,50	30	469,50
0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	MC	27,50	50	1.375,00	0	0,00	1.375,00	50	1.375,00	1.375,00	50	1.375,00
0202070190 DOSAGEM DE COBRE	MC	3,51	30	105,30	0	0,00	105,30	30	105,30	105,30	30	105,30
0202070204 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	MC	8,97	30	269,10	0	0,00	269,10	30	269,10	269,10	30	269,10
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	MC	2,25	30	67,50	0	0,00	67,50	30	67,50	67,50	30	67,50
0202080013 ANTILOGRAMA	MC	4,98	1.220	6.075,60	20	99,60	5.976,00	1.200	5.976,00	5.976,00	1.200	5.976,00
0202080021 ANTILOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	MC	13,33	52	693,16	0	0,00	693,16	52	693,16	693,16	52	693,16
0202080030 ANTILOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	MC	13,33	144	1.919,52	10	133,30	1.786,22	134	1.786,22	1.786,22	134	1.786,22
0202080048 BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	MC	4,20	30	126,00	10	42,00	84,00	20	84,00	84,00	20	84,00
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	MC	2,80	44	123,20	0	0,00	123,20	44	123,20	123,20	44	123,20
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	MC	5,82	625	3.512,50	37	207,94	3.304,56	588	3.304,56	3.304,56	588	3.304,56
0202080110 CULTURA PARA BAAR	MC	5,63	84	472,92	0	0,00	472,92	84	472,92	472,92	84	472,92
0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	MC	10,25	114	1.168,50	10	102,50	1.066,00	104	1.066,00	1.066,00	104	1.066,00
0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	MC	4,19	90	377,10	10	41,90	335,20	80	335,20	335,20	80	335,20
0202080159 HEMOCULTURA	MC	11,49	160	1.838,40	10	114,90	1.723,50	150	1.723,50	1.723,50	150	1.723,50
0202090051 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	MC	5,63	716	4.031,08	10	56,30	3.974,78	706	3.974,78	3.974,78	706	3.974,78
0202090059 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	MC	1,89	84	158,76	0	0,00	158,76	84	158,76	158,76	84	158,76
0202090060 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	MC	1,89	84	158,76	0	0,00	158,76	84	158,76	158,76	84	158,76
0202090108 DOSAGEM DE FRUTOSE	MC	2,01	30	60,30	0	0,00	60,30	30	60,30	60,30	30	60,30
0202090183 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	MC	1,89	10	18,90	10	18,90	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00
0202090191 MIELOGRAMA	MC	5,79	33	191,07	3	17,37	173,70	30	173,70	173,70	30	173,70
0202090230 PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	MC	1,89	70	132,30	0	0,00	132,30	70	132,30	132,30	70	132,30
0202090256 PESQUISA DE CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA	MC	1,89	5	9,45	0	0,00	9,45	5	9,45	9,45	5	9,45
0202090299 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE	MC	1,89	5	9,45	0	0,00	9,45	5	9,45	9,45	5	9,45
0202100090 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	MC	32,48	38	1.234,24	3	97,44	1.136,80	35	1.136,80	1.136,80	35	1.136,80
0202100049 QUANTIFICACAO / AMPLIACAO DO HER-2	MC	120,00	110	13.200,00	12	1.440,00	11.760,00	98	11.760,00	11.760,00	98	11.760,00
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	MC	1,37	120	164,40	13	17,81	146,59	107	146,59	146,59	107	146,59
0202120031 FENOTIPAGEM DE SISTEMAS RH - HR	MC	10,65	567	6.038,55	28	298,20	5.740,35	539	5.740,35	5.740,35	539	5.740,35
0202120040 IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL	MC	10,65	70	745,50	20	213,00	532,50	50	532,50	532,50	50	532,50
0202120058 PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	MC	5,79	40	231,60	0	0,00	231,60	40	231,60	231,60	40	231,60
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	MC	1,37	66	90,42	10	13,70	76,72	56	76,72	76,72	56	76,72
0202120104 TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	MC	5,79	1.628	9.426,12	2	11,58	9.414,54	1.626	9.414,54	9.414,54	1.626	9.414,54
0203010019 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	MC	6,64	30	199,20	12	79,68	119,52	18	119,52	119,52	18	119,52
0203010027 EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	MC	10,65	40	426,00	0	0,00	426,00	40	426,00	426,00	40	426,00
0203010035 EXAME DE CITOLOGIA (EXGETO CERVICO-VAGINAL)	MC	10,65	150	1.597,50	2	21,30	1.576,20	148	1.576,20	1.576,20	148	1.576,20
0203020014 DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	MC	65,55	100	6.555,00	0	0,00	6.555,00	100	6.555,00	6.555,00	100	6.555,00
0203020022 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	MC	43,21	210	9.074,10	0	0,00	9.074,10	210	9.074,10	9.074,10	210	9.074,10
0203020030 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA C/	MC	24,00	1.300	31.200,00	0	0,00	31.200,00	1.300	31.200,00	31.200,00	1.300	31.200,00

11

B



Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde
 Departamento de Contratos Assistenciais Complementares
REAL E BEMERÍTA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA em 30.11.18 TA 01.2018

PROCEDIMENTOS	(HOSPITAL) - IDOSPITAL (BIFILNTR01/09)	Compartilhado	Vigilância	Exato	Financeiro	(HOSPITAL) - Antigo São Joaquim (2051575)	Exato	Financeiro	(HOSPITAL) - AMIRO - São Antonio (2052265)	
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	MC	5,90	10	59,00	0	0	0,00	10	59,00
0204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	MC	5,62	10	56,20	0	0	0,00	10	56,20
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	MC	6,90	10	69,00	0	0	0,00	10	69,00
0204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	MC	6,00	10	60,00	0	0	0,00	10	60,00
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	MC	7,98	30	239,40	0	0	0,00	30	239,40
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	MC	6,91	30	207,30	0	0	0,00	30	207,30
0204050014	CLUSTER OPACO C/ DUPL. CONTRASTE	MC	47,76	55	2.626,80	0	0	0,00	55	2.626,80
0204050057	FISTULOGRAFIA	MC	45,34	50	2.267,00	3	3	136,02	47	2.130,98
0204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	MC	45,34	80	3.627,20	0	0	0,00	80	3.627,20
0204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	MC	10,73	50	536,50	3	3	32,19	47	504,31
0204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	MC	15,90	15	239,50	0	0	0,00	15	239,50
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	MC	7,17	30	215,10	3	3	21,51	27	193,59
0204050146	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	MC	35,22	30	1.056,60	3	3	105,66	27	950,94
0204050154	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSMITO)	MC	47,59	25	1.189,75	0	0	0,00	25	1.189,75
0204050170	URETROCISTOGRAFIA	MC	52,11	82	4.273,02	3	3	156,33	79	4.116,69
0204050188	UROGRAFIA VENOSA	MC	57,40	110	6.314,00	0	0	0,00	110	6.314,00
0204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	MC	7,77	20	155,40	3	3	23,31	17	132,09
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	MC	6,50	10	65,00	0	0	0,00	10	65,00
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	MC	7,77	32	248,64	3	3	23,31	29	225,33
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	MC	6,50	10	65,00	0	0	0,00	10	65,00
0204060125	RADIOGRAFIA DE DELHO (AP + LATERAL)	MC	8,94	10	89,40	2	2	17,88	8	71,52
0204060133	RADIOGRAFIA DE DELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	MC	6,78	10	67,80	0	0	0,00	10	67,80
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	MC	7,16	10	71,60	0	0	0,00	10	71,60
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNÁ	MC	6,78	10	67,80	0	0	0,00	10	67,80
0204060176	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	MC	8,94	10	89,40	0	0	0,00	10	89,40
0205010016	ECCOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	MC	165,00	80	13.200,00	2	2	390,00	78	12.870,00
0205010032	ECCOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	MC	39,94	605	24.163,70	151	151	6.030,94	454	18.132,76
0205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	MC	39,60	435	17.226,00	88	88	3.484,80	347	13.741,20
0205010059	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	MC	42,90	450	19.305,00	0	0	0,00	450	19.305,00
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	MC	14,81	980	14.513,80	0	0	0,00	980	14.513,80
0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	MC	24,20	104	2.516,80	14	14	338,80	90	2.178,00
0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	MC	37,95	374	14.193,30	195	195	7.400,25	179	6.793,05
0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	MC	24,20	305	7.381,00	185	185	4.477,00	120	2.904,00
0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	MC	24,20	10	242,00	0	0	0,00	10	242,00
0205020089	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	MC	24,02	30	720,60	0	0	0,00	30	720,60
0205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	MC	24,20	333	8.058,60	13	13	314,60	320	7.744,00
0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	MC	24,20	17	411,40	17	17	411,40	0	0,00
0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	MC	24,20	445	10.769,00	7	7	169,40	438	10.599,60
0205020135	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	MC	24,20	50	1.210,00	0	0	0,00	50	1.210,00
0205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	MC	24,20	750	18.150,00	0	0	0,00	750	18.150,00
0205020151	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	MC	39,60	560	22.176,00	0	0	0,00	560	22.176,00
0205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	MC	24,20	705	17.061,00	115	115	2.783,00	590	14.278,00
0205020178	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	MC	24,20	50	1.210,00	0	0	0,00	50	1.210,00

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

PROCEDIMENTOS	(HOSPITAL BR - HOSPITAL BIPLANTOP (S))		(HOSPITAL BR - ANEXO SOLOQUIMONES 2040575)		(HOSPITAL BR - BIPLANTOP (S) - ANEXO SOLOQUIMONES 698469)	
	Compartilhado	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
021401.0015 GLUCEMIA CAPILAR	MC	0,00	280	0,00	280	0,00
021401.0040 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	MC	1,00	100	100,00	0	0,00
021401.0058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	MC	1,00	423	423,00	0	0,00
0301.01.0048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (E	MC	6,30	620	3.906,00	600	3.780,00
0301.01.0072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MC	10,00	3.063	30.630,00	1.563	15.630,00
0301.01.0102 CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVLIAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUN	MC	17,74	50	887,00	0	0,00
0301.10.0012 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA AT. ESPEC.	MC	0,63	297	187,11	67	42,21
0303.05.0012 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOME	MC	17,74	150	2.661,00	0	0,00
0306.01.0011 COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO	MC	22,00	298	6.556,00	298	6.556,00
0306.01.0038 TRIAGEM CLINICA DE DOADOR (A) DE SANGUE	MC	10,00	358	3.580,00	358	3.580,00
0306.02.0068 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	MC	8,09	238	1.925,42	238	1.925,42
0306.02.0076 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	MC	8,09	98	792,82	98	792,82
0306.02.0084 TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO	MC	8,09	58	469,22	58	469,22
0306.02.0122 TRANSFUSAO DE SANGUE / COMPONENTES IRRADIADOS	MC	17,04	68	1.158,72	68	1.158,72
0401.01.0015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	MC	32,40	65	2.106,00	18	583,20
0401.01.0023 CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	MC	0,00	25	0,00	18	0,00
0401.01.0031 DRENAGEM DE ABSCESSO	MC	0,00	10	0,00	3	0,00
0401.01.0104 INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	MC	11,84	80	947,20	3	35,52
0405.01.0079 EXERSE DE CALAZO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	MC	45,00	70	3.150,00	20	900,00
0405.01.0044 DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRAL	MC	22,93	55	1.261,15	5	114,65
0405.01.0052 EPIPLAÇÃO A LASER	MC	45,00	55	2.475,00	5	225,00
0405.01.0060 EPIPLAÇÃO DE CILIOS	MC	22,93	55	1.261,15	5	114,65
0405.01.0109 OCCLUSÃO DE PRONTO LACRIMAL	MC	19,14	50	957,00	2	36,28
0405.01.0141 SIMBLEFAROPLASTIA	MC	116,42	11	1.280,62	1	116,42
0405.01.0168 SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	MC	22,93	40	917,20	1	22,93
0405.01.0184 TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	MC	95,42	98	9.351,16	1	95,42
0405.01.0192 TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE	MC	159,37	100	15.937,00	1	159,37
0405.04.0199 TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	MC	116,42	52	6.053,84	2	232,84
0405.03.0045 FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	MC	45,00	501	22.545,00	1	45,00
0405.03.0053 INJEÇÃO INTRA-VITREO	MC	82,28	50	4.114,00	5	411,40
0405.03.0150 VITRIOLISE A YAG LASER	MC	54,00	70	3.780,00	2	108,00
0405.04.0130 INJEÇÃO RETROBULBAR/ PERIBULBAR	MC	22,93	70	1.605,10	2	45,86
0405.05.0020 CAPSULOTOMIA A YAG LASER	MC	45,00	700	31.500,00	31	1.395,00
0405.05.0038 CAUTERIZAÇÃO DE CORNEA	MC	19,14	47	899,58	1	19,14
0405.05.0070 CORREÇÃO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	MC	259,20	69	17.884,80	2	518,40
0405.05.0089 EXERSE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	MC	82,28	70	5.759,60	5	411,40
0405.05.0127 FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	MC	45,00	70	3.150,00	4	180,00
0405.05.0160 INJEÇÃO SUBCONJUNTIVA/ SUBTENONIANA	MC	8,24	50	412,00	2	16,48
0405.05.0178 IRIDECTOMIA CIRURGICA	MC	297,46	80	23.796,80	1	297,46
0405.05.0194 IRIDOTOMIA A LASER	MC	45,00	620	27.900,00	30	1.350,00

9

PROCEDIMENTOS	(HOSPITAL BP - HOSPITAL BENTONITICO)		(HOSPITAL BP - AMIGO-SB BASTIMINGES 2080575)		(HOSPITAL BP-PLA TUBICO) - AMIGO - SBRIO AMIGO-QUEIS 692469	
	Complementares	ESICD	Financeiro	ESICD	Financeiro	Financeiro
0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	AC	268,75	2	2	587,50	0,00
0207020035 RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	AC	268,75	15	15	4.031,25	0,00
0207030014 RESSONANCIA DE ABDOMEN SUPERIOR	AC	268,75	100	100	26.875,00	0,00
0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE	AC	268,75	80	80	21.500,00	0,00
0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	AC	268,75	2	2	587,50	0,00
0207030049 RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	AC	268,75	10	10	2.687,50	0,00
0207030050 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE	AC	268,75	10	10	2.687,50	0,00
0208010023 CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA	AC	406,52	31	31	12.664,12	0,00
0208010033 CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/AVALIAÇÃO DA	AC	383,07	30	30	11.492,10	0,00
0208030042 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	AC	338,70	32	32	10.838,40	0,00
0208050035 CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO	AC	150,98	5	5	954,95	0,00
0208050043 CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	AC	457,55	17	17	7.778,35	0,00
0208050049 CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	AC	457,55	17	17	7.778,35	0,00
0212010042 FENOTIPAGEM K, PVA, PVB, JKA, JKB EM GEL	AC	10,00	10	10	100,00	0,00
0306020092 TRANSFUSAO DE PLAQUETAS POR AFERESE	AC	8,09	5	5	40,45	0,00
0306020106 TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO	AC	8,09	33	33	266,97	0,00
0304010014 BETATERAPIA DÉRMIICA (POR CAMPO)	AC/ONCO	6,27	2	2	12,54	0,00
0304010022 BETATERAPIA OFTÁLMICA (POR CAMPO)	AC/ONCO	23,00	1	1	23,00	0,00
0304010030 BETATERAPIA PARA PROFILAXIA DE PTERÍGIO (POR CAMPO)	AC/ONCO	23,00	1	1	23,00	0,00
0304010073 BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR INSERÇÃO)	AC/ONCO	1.000,00	146	146	146.000,00	0,00
0304010081 VERIFICAÇÃO POR IMAGEM EM RADIOTERAPIA	AC/ONCO	30,00	60	60	1.800,00	0,00
0304010090 COBALTOTERAPIA (POR CAMPO)	AC/ONCO	30,00	2	2	60,00	0,00
0304010154 MÁSCARA / IMOBILIZAÇÃO PERSONALIZADA (POR TRATAMENTO)	AC/ONCO	65,00	10	10	650,00	0,00
0304010170 NARCÓSE DE CRIANÇA (POR PROCEDIMENTO)	AC/ONCO	22,00	2	2	44,00	0,00
0304010189 PLANEJAMENTO COMPLEXO (POR TRATAMENTO)	AC/ONCO	120,00	112	112	13.440,00	0,00
0304010197 PLANEJAMENTO DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR TRATAMENTO)	AC/ONCO	120,00	50	50	6.000,00	0,00
0304010200 PLANEJAMENTO SIMPLES (POR TRATAMENTO)	AC/ONCO	60,00	1	1	60,00	0,00
0304010235 RADIOTERAPIA DE DOENÇA OU CONDIÇÃO BENIGNA (POR CAMPO)	AC/ONCO	6,27	1	1	6,27	0,00
0304010286 RADIOTERAPIA COM ACCELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO)	AC/ONCO	30,00	100	100	3.000,00	0,00
0304010294 RADIOTERAPIA COM ACCELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO)	AC/ONCO	35,00	3.419	3.419	119.665,00	0,00
0304010243 RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA FRACTIONADA	AC/ONCO	5.000,00	3	3	15.000,00	0,00
0304010308 COLIMAÇÃO PERSONALIZADA	AC/ONCO	52,00	100	100	5.200,00	0,00
0304010316 PLANEJAMENTO TRIDIMENSIONAL (POR TRATAMENTO)	AC/ONCO	480,00	1	1	480,00	0,00
0304020010 QUIMIOTERAPIA DE ADOENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO (1ª LINHA)	AC/ONCO	2.224,00	10	10	22.240,00	0,00
0304020028 QUIMIOTERAPIA DE ADOENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO (2ª LINHA)	AC/ONCO	2.224,00	5	5	11.120,00	0,00
0304020036 HORMONOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DO ENDOMÉTRIO AVANÇADO	AC/ONCO	427,50	5	5	2.137,50	0,00
0304020044 QUIMIOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO-AVANÇADO	AC/ONCO	571,50	9	9	5.143,50	0,00
0304020052 QUIMIOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DE PÂNCREAS-AVANÇADO	AC/ONCO	1.985,00	6	6	11.916,00	0,00
0304020060 HORMONOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO (2ª LINHA)	AC/ONCO	147,10	19	19	2.794,90	0,00
0304020079 HORMONOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADA - 1ª LINHA	AC/ONCO	301,50	39	39	11.758,50	0,00
0304020087 QUIMIOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DE PRÓSTATA RESISTENTE A HORMÔNIO	AC/ONCO	1.062,65	5	5	5.313,25	0,00
0304020095 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RETO - AVANÇADO - 1ª LINHA	AC/ONCO	2.224,00	3	3	6.672,00	0,00

PREVEDIMENTOS	(HOSPITAL) - (HOSPITAL) FIANTROPICO	Completude	Vitunitario	Refo	Fluanteiro	(HOSPITAL) - Amigo São Joaquim	(HOSPITAL) - Amigo São Joaquim	(HOSPITAL) - Amigo São Joaquim	(HOSPITAL) - Amigo São Joaquim
						200575	200575	200575	200575
0304040070	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA	AC/ONCO	1.300,00	3	3.900,00	3	3.900,00	0	0,00
0304040088	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE	AC/ONCO	1.300,00	3	3.900,00	3	3.900,00	0	0,00
0304040096	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (PREVIA)	AC/ONCO	1.100,00	3	3.300,00	3	3.300,00	0	0,00
0304040100	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS	AC/ONCO	1.100,00	1	1.100,00	1	1.100,00	0	0,00
0304040118	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO	AC/ONCO	1.300,00	3	3.900,00	3	3.900,00	0	0,00
0304040126	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE VULVA	AC/ONCO	1.300,00	1	1.300,00	1	1.300,00	0	0,00
0304040142	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA	AC/ONCO	1.450,00	1	1.450,00	1	1.450,00	0	0,00
0304040150	QUIMIOTERAPIA DE OSTEOSARCOMA - 2ª LINHA	AC/ONCO	8.064,50	1	8.064,50	1	8.064,50	0	0,00
0304040169	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO / OSTEOSARCOMA - 1ª LINHA	AC/ONCO	1.447,70	1	1.447,70	1	1.447,70	0	0,00
0304040177	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PRÉ-OPERATÓRIA)	AC/ONCO	1.300,00	2	2.600,00	2	2.600,00	0	0,00
0304040185	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III	AC/ONCO	1.400,00	2	2.800,00	2	2.800,00	0	0,00
0304050016	QUIMIOTERAPIA INTRA-VEGICAL	AC/ONCO	1.300,00	30	39.000,00	30	39.000,00	0	0,00
0304050210	QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSARCOMA	AC/ONCO	1.744,10	1	1.744,10	1	1.744,10	0	0,00
0304050024	QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE COLON	AC/ONCO	2.224,00	8	17.792,00	8	17.792,00	0	0,00
0304050032	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)	AC/ONCO	427,50	3	1.282,50	3	1.282,50	0	0,00
0304050040	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I	AC/ONCO	79,75	30	2.392,50	30	2.392,50	0	0,00
0304050067	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III	AC/ONCO	800,00	10	8.000,00	10	8.000,00	0	0,00
0304050075	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II	AC/ONCO	800,00	5	4.000,00	5	4.000,00	0	0,00
0304050113	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III	AC/ONCO	79,75	30	2.392,50	30	2.392,50	0	0,00
0304050121	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II	AC/ONCO	79,75	60	4.785,00	60	4.785,00	0	0,00
0304050130	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I	AC/ONCO	571,50	1	571,50	1	571,50	0	0,00
0304020206	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABEÇA E PESCOÇO	AC/ONCO	1.300,00	1	1.300,00	1	1.300,00	0	0,00
0304050172	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (ADJUVANTE)	AC/ONCO	1.100,00	1	1.100,00	1	1.100,00	0	0,00
0304050180	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS	AC/ONCO	1.100,00	1	1.100,00	1	1.100,00	0	0,00
0304050202	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA	AC/ONCO	1.450,00	1	1.450,00	1	1.450,00	0	0,00
0304050229	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE	AC/ONCO	1.600,00	1	1.600,00	1	1.600,00	0	0,00
0304050261	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO I (ADJUVANTE)	AC/ONCO	571,50	2	1.143,00	2	1.143,00	0	0,00
0304050270	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO II (ADJUVANTE)	AC/ONCO	800,00	2	1.600,00	2	1.600,00	0	0,00
0304050288	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III (ADJUVANTE)	AC/ONCO	800,00	1	800,00	1	800,00	0	0,00
0304050296	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO I (ADJUVANTE)	AC/ONCO	34,10	15	511,50	15	511,50	0	0,00
0304050300	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO II (ADJUVANTE)	AC/ONCO	34,10	12	409,20	12	409,20	0	0,00
0304050318	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III (ADJUVANTE)	AC/ONCO	34,10	9	306,90	9	306,90	0	0,00
0304060032	HORMONIOTERAPIA ADJUVANTE À RT EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA	AC/ONCO	303,50	1	303,50	1	303,50	0	0,00
0304060011	QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 1ª LINHA	AC/ONCO	1.258,64	2	2.517,28	2	2.517,28	0	0,00
0304060224	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS B - 1ª LINHA	AC/ONCO	800,00	1	800,00	1	800,00	0	0,00
0304060038	QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 2ª LINHA	AC/ONCO	1.258,64	1	1.258,64	1	1.258,64	0	0,00
0304060046	QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 3ª LINHA	AC/ONCO	1.258,64	1	1.258,64	1	1.258,64	0	0,00
0304060070	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOLÁSTICO	AC/ONCO	2.300,00	1	2.300,00	1	2.300,00	0	0,00
0304060089	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOLÁSTICO	AC/ONCO	1.400,00	1	1.400,00	1	1.400,00	0	0,00
0304060097	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOLÁSTICO	AC/ONCO	830,52	1	830,52	1	830,52	0	0,00
0304060100	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOLÁSTICO	AC/ONCO	427,50	1	427,50	1	427,50	0	0,00
0304060119	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRUPO INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 2ª LINHA	AC/ONCO	1.447,70	1	1.447,70	1	1.447,70	0	0,00

PROCEDIMENTOS	(HOSPITAL)P - HOSPITAL BP FILANTROPICO)		(HOSPITAL)P - ARTIGO 510 DO EQUILIB GMS		(HOSPITAL)BP FILANTROPICO) - ARTIGO 510 DO EQUILIB GMS	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
ALTA Complexidade SIA	680.718,46	8.168.621,52	628.534,73	7.542.416,76	52.185,73	626.204,76
ALTA Complexidade SIH	688.616,83	8.277.700,96	638.116,83	7.637.400,96	0,00	0,00
TOTAL ALTA Complexidade SIA	1.369.335,29	16.446.322,48	1.266.651,56	15.179.817,72	52.185,73	626.204,76
ALTA Complexidade SIH	1.762.435,00	21.149.220,00	1.762.435,00	21.149.220,00	0,00	0,00
TOTAL ALTA Complexidade SIH	3.524.770,29	42.300.000,00	3.524.770,29	42.300.000,00	0,00	0,00
TOTAL FATEC(SIA)	5.194.105,58	63.750.322,48	5.194.105,58	63.750.322,48	0,00	0,00
TOTAL FATEC(SIH)	791.659,82	9.500.000,00	791.659,82	9.500.000,00	0,00	0,00

	MENSAL		ANUAL		MENSAL		ANUAL	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
Média Complexidade SIA	1.887.732,54	22.652.790,48	188.628,26	2.263.539,12	1.699.104,28	20.389.251,36		
Média Complexidade SIH	812.130,22	9.745.562,68	0,00	0,00	812.130,22	9.745.562,68		
TOTAL Média Complexidade	2.699.862,76	32.398.353,16	188.628,26	2.263.539,12	2.511.234,50	30.134.814,04		
INTEGRIDADES	750.963,43	9.011.561,16	750.963,43	9.011.561,16	0,00	0,00		
ALIAS	657.634,80	7.891.617,60	657.634,80	7.891.617,60	0,00	0,00		
INTEGRIDADES ALIAS	1.200.000,00	14.400.000,00	1.200.000,00	14.400.000,00	0,00	0,00		
TOTAL Integridades ALIAS	1.237.220,70	14.846.648,40	1.237.220,70	14.846.648,40	0,00	0,00		

